



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 07

Ata n.º 01

2020.01.15

PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE FELGUEIRAS - AÇÕES DE DINAMIZAÇÃO DOS CENTROS URBANOS E DO TECIDO EMPRESARIAL E TURÍSTICO DO CONCELHO DE FELGUEIRAS 2020 - Presente a proposta do Senhor Vereador Joel Costa, acompanhado da minuta do Protocolo de Parceria, em anexo. -----
O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara."-----
Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar a minuta do Protocolo de Parceria entre o Município de Felgueiras e a Associação Empresarial de Felgueiras. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





Câmara Municipal de Felgueiras

PROPOSTA

PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE FELGUEIRAS

AÇÕES DE DINAMIZAÇÃO DOS CENTROS URBANOS E DO TECIDO EMPRESARIAL E TURÍSTICO DO CONCELHO DE FELGUEIRAS 2020

Considerando que:

A Associação Empresarial de Felgueiras (AEF) apresentou, através do ofício n.º 01/2020, ao Município de Felgueiras (MF) um conjunto de 9 ações que visam a dinamização dos centros urbanos e do tecido empresarial e turístico do concelho.

Trata-se da realização de um conjunto de importantes ações de dinamização e promoção turística e empresarial a realizar nos centros urbanos de Felgueiras e da participação em relevantes eventos promocionais em Espanha, nas regiões de proximidade. As ações são relevantes para dinamizar, promover e estimular o consumo no comércio local; promover, dinamizar e capacitar setores chave da economia do concelho, nomeadamente o agroalimentar e o turismo, de grande interesse para a diversidade do desenvolvimento económico local, para a criação de emprego e qualidade de vida dos felgueirenses.

A AEF enquadra-se no disposto na alínea *b)* do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Demais Receitas do Município de Felgueiras;

A alínea *ff)* do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 refere que é competência da Câmara Municipal “promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”.

Proponho a V. Ex.ª que:

Seja submetida à próxima reunião do executivo a aprovação do protocolo de parceria entre o MF e a AEF, em anexo, e que uma vez em vigor representará um encargo para o município de 80.000,00€.



Câmara Municipal de Felgueiras

Felgueiras, 9 / 9 / 2020

O Vereador,

(Joel Costa)

À reunião de Câmara,

Felgueiras, 09 / 01 / 2020

O Presidente,

(Nuno Fonseca)



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

INFORMAÇÃO

PARA: EXMO. SR. VEREADOR
DR. JOEL COSTA
DE: PEDRO CARVALHO, CHEFE DAET
DATA: 2020/01/09

DESPACHO

*Verificado.
M. P. C.
9/1/2020*

ASSUNTO: AÇÕES DE DINAMIZAÇÃO DOS CENTROS URBANOS E DO TECIDO EMPRESARIAL E TURÍSTICO DO CONCELHO DE FELGUEIRAS 2020 - PROTOCOLO

Exmo. Sr. Vereador

Considerando que:

A Associação Empresarial de Felgueiras (AEF) apresentou, através do ofício n.º 01/2020, ao Município de Felgueiras (MF) um conjunto de 9 ações que visam a dinamização dos centros urbanos e do tecido empresarial e turístico do concelho.

Trata-se da realização de um conjunto de importantes ações de dinamização e promoção turística e empresarial a realizar nos centros urbanos de Felgueiras e da participação em relevantes eventos promocionais em Espanha, nas regiões de proximidade. As ações são relevantes para dinamizar, promover e estimular o consumo no comércio local; promover, dinamizar e capacitar setores chave da economia do concelho, nomeadamente o agroalimentar e o turismo, de grande interesse para a diversidade do desenvolvimento económico local, para a criação de emprego e qualidade de vida dos felgueirenses.

A AEF enquadra-se no disposto na alínea *b)* do nº 2 do artigo 11º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Demais Receitas do Município de Felgueiras;

A alínea *ff)* do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 refere que é competência da Câmara Municipal “promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”.



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T 255 318000 F 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Proponho a V. Ex.ª que:

Seja submetida à próxima reunião do executivo a aprovação do protocolo de parceria entre o MF e a AEF, em anexo, e que uma vez em vigor representará um encargo para o município de 80.000,00€.

Submeto à consideração superior de V.Ex.ª,

O chefe da Divisão de Atividades Empresariais e Turismo



(Pedro Costa Carvalho)



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROTOCOLO DE PARCERIA

Entre:

O **Município de Felgueiras (MF)**, com o NIPC 501 091 823, adiante designado por primeiro outorgante, devidamente representado pelo Sr. Nuno Alexandre Martins da Fonseca, na qualidade de Presidente da Câmara, e a **Associação Empresarial de Felgueiras (AEF)**, com o NIPC 501 132 341, devidamente representado pelo Sr. Emídio Martins Pereira Monteiro, na qualidade de Presidente da Direção, Sr. Fernando Moreira Pereira, na qualidade de tesoureiro.

É celebrado o presente protocolo de parceria, considerando o teor do pedido (anexo) do segundo outorgante ao primeiro outorgante, e nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula 1.^a

Objeto do protocolo

1. Constitui objeto do presente protocolo o apoio financeiro do primeiro outorgante para a realização de nove (9) ações de dinamização dos centros urbanos e do tecido empresarial e turístico do concelho de Felgueiras, que, nos termos do presente protocolo, são da responsabilidade de dinamização e execução do segundo outorgante.
2. As ações referidas no n.º 1 da presente cláusula são as seguintes: Ação 1 – Participação no 21.º Salão Internacional de Gastronomia e Turismo – XANTAR (Ourense, Espanha); Ação 2 – Dia dos namorados; Ação 3 - Feira do Fumeiro, Vinho Verde e Produtos Regionais; Ação 4 – Páscoa; Ação 5 – Festa da Cerveja e Produtos Artesanais; Ação 6 – Festival das Francesinhas – Felgueiras; Ação 7 - Festival das Francesinhas – Lixa; Ação 8 – Participação na 19.º edição da Feira Internacional do Turismo do Interior – INTUR (Valladolid, Espanha); Ação 9 - Campanha de Natal/Animação de Natal – Felgueiras, Lixa, Longra e Barrosas.

Cláusula 2.^a

Obrigações do primeiro outorgante

1. O MF compromete-se a apoiar financeiramente o segundo outorgante para que este organize e execute as ações referidas na cláusula 1.^a, no valor referido no número seguinte, e nos termos da cláusula seguinte (3.^a).
2. O apoio financeiro a atribuir por cada ação terá como valores máximos por ação: Ação 1 (10.000,00€); Ação 2 (3.000,00€); Ação 3 (10.000,00€); Ação 4 (4.000,00€); Ação 5 (10.000,00€); Ação 6 (10.000,00€); Ação 7 (7.000,00€); Ação 8 (6.000,00€); Ação 9 (20.000,00€).
3. Isentar o segundo outorgante das taxas municipais inerentes à realização das ações, nomeadamente:

Ação 3: licença especial de ruído: 27,13€; ocupação da via pública por motivo de espetáculos e festejos, instalações provisórias para celebrações ou eventos por dia e por m2 (0,34€ * 300m2 *2 dias e 0,23€ * 300m2*1 dia): 273,00€. Valor total da isenção: 300,13€.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ação 5: licença especial de ruído: 27,13€; ocupação da via pública por motivo de espetáculos e festejos, instalações provisórias para celebrações ou eventos por dia e por m² (0,34€ * 300m² * 2 dias e 0,23€ * 300m²*2 dias): 342,00€. Valor total da isenção: 369,13€.

Ação 6: licença especial de ruído: 27,13€; ocupação da via pública por motivo de espetáculos e festejos, instalações provisórias para celebrações ou eventos por dia e por m² (0,34€ * 300m² * 2 dias e 0,23€ * 300m²*2 dias): 342,00€. Valor total da isenção: 369,13€.

Ação 7: licença especial de ruído: 27,13€; ocupação da via pública por motivo de espetáculos e festejos, instalações provisórias para celebrações ou eventos por dia e por m² (0,34€ * 300m² * 2 dias e 0,23€ * 300m²*2 dias): 342,00€. Valor total da isenção: 369,13€.

Ação 9: licença especial de ruído: 27,13€; ocupação da via pública por motivo de espetáculos e festejos, por dia e por m² (0,34€*50m²*4 e 0,23€*50m²*6): 137,00€. Valor total da isenção: 164,13€.

4. Autorizar a colocação de *outdoors* nas estruturas da CMF, se estas estiverem disponíveis, para divulgação das ações 3, 5, 6, 7 e 9.
5. Assumir o fornecimento, e os respetivos custos, de energia elétrica e de água pública para as ações 5, 6 e 7 e apenas de energia elétrica para a ação 9.
6. Assumir a guarda noturna do Comboio de Natal, no âmbito da ação 9, nas instalações da Câmara Municipal.
7. Comprovar a execução das ações.

Cláusula 3.ª

Obrigações do segundo outorgante

1. A AEF compromete-se em realizar (organizar, divulgar, promover, assegurar toda a logística e executar) as ações referidas na cláusula 1.ª, com a seguinte calendarização/duração: Ação 1 (realização durante 5 dias, em fevereiro de 2020); Ação 2 (realização durante 1 dia, em fevereiro de 2020); Ação 3 - (realização durante 3 dias, em fevereiro de 2020); Ação 4 (realização durante 15 dias, em abril de 2020); Ação 5 (realização durante 4 dias, em junho de 2020); Ação 6 (realização durante 4 dias, em julho de 2020); Ação 7 (realização durante 4 dias, em agosto de 2020); Ação 8 (realização durante 4 dias, em novembro de 2020); Ação 9 (realização durante 10 dias, em dezembro de 2020).
2. A AEF compromete-se em mencionar o apoio atribuído, a título de parceria, pelo primeiro outorgante nos diferentes suportes de comunicação.
3. A AEF compromete-se a apresentar ao primeiro outorgante um relatório de execução de cada uma das ações, com comprovativos legais das despesas efetuadas e dos pagamentos das mesmas aos fornecedores, nomeadamente: fatura, fatura/recibo, recibo ou outros documentos que comprovem os pagamentos.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

4. Poderão ser efetuados pagamentos sem a apresentação total dos recibos ou outros documentos que comprovem os pagamentos, ficando no entanto o último pagamento condicionado à apresentação dos documentos elencados no ponto 3 da presente cláusula.

Cláusula 4.ª
Período de vigência do protocolo

O presente protocolo vigorará no ano civil de 2020.

Felgueiras, 09 de janeiro de 2020.

O Primeiro outorgante,

O Segundo outorgante,



INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

Orçamento para o ano de	2020	Identificação do Compromisso :	/
Classificação Orgânica	0102	CANARA MUNICIPAL	
Classificação Económica	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
Classificação Funcional	0308 01	DINAMIZAÇÃO E PROMOÇÃO TURISTICA	DINAMIZAÇÃO E PROMOÇÃO TURISTICA
N.º Rubrica do Plano	2020 A 28		

		Ano Corrente	2021	2022	2023	Seguintes
1	Orçamento Inicial	100.000,00	164.481,98	164.481,98	164.481,98	
2	Reforços / Anulações					
3	Congel. / Descongel. (não aplicável)					
4 = 1 + 2 - 3	Orçamento Corrigido	100.000,00	164.481,98	164.481,98	164.481,98	
5	Encargos Assumidos (a)	20.000,00				
6 = 4 - 5	Saldo Disponível	80.000,00				
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	80.000,00				
8 = 6 - 7	Saldo Residual					

Data: 2020/01/09 Numero de lançamento no diário do orçamento: 1306

Proposta de Cabimento n.º 2020/123
 PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE FELGUEIRAS - AÇÕES DE DINAMIZAÇÃO DOS CENTROS URBANOS E DO TECIDO EMPRESARIAL E TURÍSTICO DO CONCELHO DE FELGUEIRAS 2020

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

Handwritten signature

CONTABILIDADE

Handwritten signature



Exmo Senhor:

Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras
Nuno Fonseca

V/Ref.

Data

N/Ref.
Of. nº 01/2020

Data
07-01-2020

Assunto: Proposta de Protocolo AEF_CMF 2020.
Ações de Dinamização.

Sr. Presidente,

Solicitamos conforme anos anteriores, apoio para as Ações de Dinamização dos Centros Urbanos e do Tecido Empresarial do Concelho de Felgueiras para o corrente ano de 2020.

Juntamos proposta composta por 9 ações para realização de um Protocolo entre as duas entidades.

Com os melhores cumprimentos, aguardamos com expectativa favorável o deferimento ao nosso pedido, subscrevemos com elevada consideração e estima,

O Diretor Geral,

Cláudio Ferreira



Ações de Dinamização dos Centros Urbanos e do Tecido Empresarial e Turístico do Concelho de Felgueiras 2020





Acções a implementar

Descrição e fundamentação das acções propostas

Divulgação e promoção do Concelho de Felgueiras nomeadamente da sua vertente empresarial.

Com esta divulgação pretendemos promover a imagem criada do comércio local de Felgueiras, tentando afirmar a sua diferenciação em relação, quer aos grandes centros comerciais das cidades do Porto, Guimarães e Braga, quer em relação aos concelhos da região (Tâmega e Sousa).

Com a divulgação de uma imagem forte, pretende obter-se reflexos quer no público em geral (ficando estes com referências de memorização) quer no espírito de pertença dos empresários (comerciantes e industriais).

Um aspecto fundamental para o sucesso das acções é o acompanhamento de cada acção por vários elementos conhecedores do Projecto e da área do centro urbano de forma a poder assegurar a execução das acções.

Publicidade das acções

A publicidade das acções será efectuada através de pequenos spots ao nível das rádios locais, em anúncios ou encartes a inserir em jornais de âmbito regional, bem como pela afixação de outdoors e pela distribuição de folhetos e brochuras junto do público-alvo. Paralelamente a publicidade das acções será igualmente incrementada pela distribuição de panfletos e afixação de cartazes alusivos específicos e cada uma das acções.

Serão ainda utilizados elementos identificativos das lojas, brindes, vinis identificativos de meios, placards promocionais e outros com o objectivo de reforçar a atenção dos visitantes e consumidores.



CÂMARA MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

Suportes Promocionais

Os suportes promocionais são fundamentais para a divulgação e conseqüente envolvimento das pessoas nas diversas acções.

A utilização de suportes á promoção e divulgação das acções será implementada de acordo com as características e exigências específicas de cada uma das acções.

Ação 1 – Participação 21º Salão Internacional de Gastronomia e Turismo - “XANTAR” – Ourense

Fevereiro de 2020 – 5 dias



21º Salão Internacional de Gastronomia e Turismo - “XANTAR” - Ourense

Com esta participação pretendemos divulgar o que de melhor Felgueiras tem à mesa, apostando num esforço promocional, de dinamização do tecido empresarial em época de procura mais reduzida.

Neste salão iremos afirmar a qualidade e a vocação da oferta enogastronómica, potenciando e motivando a opção pela mesma por parte dos agentes de incoming (operadores turísticos e empresas de animação turística) quer para este evento, quer para os eventos de gastronomia e vinhos que se seguem, nomeadamente o fim-de-semana gastronómico de Felgueiras e o festival de pão-de-ló/mostra anual de doçaria tradicional.

Assim teremos uma participação neste evento com um stand de Felgueiras onde as empresas de Felgueiras dos sectores do vinho, da doçaria, da restauração e do alojamento promovam os seus produtos. Nesta importante



feira do norte peninsular os expositores poderão ainda vender os seus produtos.

Esta prevista a realização de vários shows cooking e provas de vinhos de Felgueiras.

Esta prevista a distribuição de folhetos publicitários e brochuras de forma a promover o destino Felgueiras, bem como a presença publicitaria numa página da Revista Xantar 2020.

Esta prevista também a atuação musical de um artista de Felgueiras para animar o stand.

Apoio para realização da ação - 10.000€

Ação 2 – Dia dos namorados

Fevereiro de 2020 – 1 Dia

Porque é dia de S. Valentim e dos Namorados é dia de surpreender a nossa cara-metade. Felgueiras (Felgueiras/ Lixa/ Barrosas e Longra) irá surpreender todos os namorados com um dia inesquecível.

Esta acção pretende criar um ambiente romântico e de glamour atraindo a atenção dos casais de namorados ao comércio e incentivá-los a comprar.

Esse dia será precedido por uma campanha promocional alusiva ao dia dos Namorados, através de cartazes publicitários e spots na rádio.

No dia a animação de rua será feita com um cupido e casais de mimos distribuindo flores e brindes em forma de coração.

Será também realizado um sorteio com oferta de 10 jantares românticos nos restaurantes do concelho e um fim-de-semana para 2.

Apoio para realização da ação: 3.000€





Ação 3 – Feira do Fumeiro, Vinho Verde e Produtos Regionais Fevereiro de 2020 - 3 dias

Nesta acção de grande visibilidade para os produtos regionais os comerciantes terão a possibilidade de dinamizar o comércio junto das populações locais e atrair para o centro da Cidade de Felgueiras visitantes de outros concelhos.

Criação de um espaço com tenda e bancas de exposição de vinhos e fumeiro para prova, consumo e venda.

Será criado um espaço devidamente preparado para os expositores e animado pela presença de Grupos Musicais da região. Os lojistas aderentes poderão expor e comercializar os seus produtos.

A distribuição de folhetos e cartazes complementar a acção.

Apoio para realização da acção: 10.000€

Isenção de taxas: ocupação e licença de ruído.

Autorização de utilização de estruturas da CMF para colocação de outdoors caso estejam disponíveis.

Ação 4 – Páscoa Abril de 2020 – 15 Dias

A Campanha da Páscoa 2020 decorrerá de 27 de Março a 11 de Abril. Para participar e tornar a Páscoa ainda mais doce, basta fazer compras nas lojas aderentes e receber uma caixinha com um ovinho.

Haverá caixinhas de ovos premiados!

Desde doces da Páscoa, artigos para o lar, tratamentos de beleza, produtos naturais, amêndoas, vales de desconto, vales de compras, arranjos artificiais, vestuário, ... muitos são os prémios que serão oferecidos.

Apoio para realização da acção: 4.000€



CÂMARA MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS



Ação 5 – Festa da Cerveja e Produtos Artesanais

Junho 2020 – 4 dias

A Festa da Cerveja e Produtos Artesanais nasce com o objetivo de criação de um evento que “puxe” por diversos públicos e possa constituir um motivo forte para a promoção do centro de Felgueiras.

Assim pretendemos realizar em Junho a **Festa da Cerveja e Produtos Artesanais** durante quatro dias aliando sabor e diversão. Esta é uma oportunidade para os empresários da restauração e dos produtos artesanais, promoverem os seus produtos e aumentarem as suas vendas.

Durante estes dias o espaço será animado com espectáculos musicais e divertimentos infantis.

Apoio para realização da ação: 10.000€

Isenção de taxas: ocupação da via pública e licença de ruído.

Apoio para o fornecimento de energia elétrica e água pública.

Autorização de utilização de estruturas da CMF para colocação de outdoors caso estejam disponíveis.

Cedência e montagem do Palco.

Ação 6 – Festival das Francesinhas - Felgueiras

Julho 2020 – 4 dias

Como tem sido habitual este festival marca o panorama gastronómico do concelho.

Esta iguaria típica do norte do país é em Felgueiras muito apreciada e bem confeccionada. Assim pretendemos realizar em Julho o Festival da Francesinha durante quatro dias aliando sabor e diversão. Esta é uma oportunidade para os empresários da restauração promoverem os seus produtos e aumentarem as suas vendas.

Durante estes dias o espaço será animado com espectáculos musicais e divertimentos infantis.





Apoio para realização da ação: 10.000€

Isenção de taxas: ocupação da via pública e licença de ruído.

Apoio para o fornecimento de energia elétrica e água pública.

Autorização de utilização de estruturas da CMF para colocação de outdoors caso estejam disponíveis.

Cedência e montagem do Palco.

Ação 7 – Festival das Francesinhas - Lixa

Agosto 2020 – 4 dias

Pretende-se alargar esta iguaria também à cidade da Lixa. Assim será realizada a 1ª edição do Festival da Francesinha durante quatro dias. Esta é uma oportunidade também para os empresários da restauração da Lixa promoverem os seus produtos e aumentarem as suas vendas.

Durante estes dias o espaço será animado com espetáculos musicais e divertimentos infantis.

Apoio para realização da ação: 7.000€

Isenção de taxas: ocupação da via pública e licença de ruído.

Apoio para o fornecimento de energia elétrica e água pública.

Autorização de utilização de estruturas da CMF para colocação de outdoors caso estejam disponíveis.

Cedência e montagem do Palco.



CÂMARA MUNICIPAL
DE FRANCESINHAS



Ação 9 – Campanha de Natal – Felgueiras, Lixa, Longra e Barrosas **Animação de Natal – Dezembro 2020 – 10 dias**

A quadra natalícia é por excelência uma época de grande consumo, pelo que se pretende uma acção forte de modo a focalizar a atenção dos consumidores. A animação da área comercial dos centros urbanos do Concelho Felgueiras tem como objectivo atrair a atenção das pessoas e incentivá-las ao consumo no comércio local. Importante também é o facto de cativar as pessoas a fazer as suas compras no nosso concelho.

Pelo segundo ano consecutivo vamos trazer o “Prendinhas” – o comboio de Natal depois do forte e positivo impacto que foi em 2018.

Ao longo da ação teremos ainda uma tenda/parque temático com trono do Pai Natal, insufláveis e árvores de natal decoradas.

Será efectuada a chegada do Pai Natal Motard que circulará pelas ruas dos centros urbanos distribuindo presentes aos mais pequenos.

A animação ficará a cargo de animadores profissionais (animadores circenses, duendes, pai natal, mãe natal e outros).

Distribuição de brindes, cartazes, flyers e de descontos no comércio local.

Apoio para realização da ação: 20.000€

Isenção de taxas: ocupação da via pública e licença de ruído.

Apoio para o fornecimento de energia elétrica.

Autorização de utilização de estruturas da CMF para colocação de outdoors caso estejam disponíveis.

Guarda noturna do Comboio de Natal nas instalações da Câmara Municipal.

